

Proc. Administrativo 1- 313/2023

De: Ana G. - SF-DCL

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Laurindo S.

Data: 10/05/2023 às 16:07:14

Setores (CC):

GP, SF-DCL

Setores envolvidos:

GP, SA, SA-DP, SF, SF-DGC, SF-DCL

Inexigibilidade 20/2023- Serviço de Cartório de Registro de Imóveis- Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Boa tarde!

Segue em anexo Termo de Inexigibilidade 20/2023, para vossas assinaturas.

—

Ana Luiza Abreu Guilherme

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Termo_de_Inexigibilidade_Inexigibilidade_20_2023_Servico_de_Cartorio_de_Registro_de_Imoveis_2_.pdf



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8666/93 e suas alterações,

1 - Do Objeto:

Serviços Cartorários de Registro de Imóveis para o ano de 2023, conforme necessidade e demanda da Administração Municipal.

2 - Da Fundamentação da Situação:

Justificativa: Contratação direta da Empresa Operadora Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, estando assim fundamentada a Inexigibilidade de Licitação, conforme Art 25 - I da Lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 24 - VIII da Lei 8.666/93, SIM 29/2023 Departamento de Administração.

3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS (ONR)	37.318.313/0001-00

5 - Dos Produtos/serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,0	SER	SERVIÇO DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	20.800,00	20.800,00
Valor Total					20.800,00

6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

7 - Do prazo de execução:

Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no prazo de 8 (oito) meses contados da data da emissão da ordem de compras/serviços;

8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
	339039999900	6063	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	Departamento de Administração



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

9 - Da Fiscalização:

Os serviços/entrega dos produtos serão fiscalizados pela Secretaria de Administração sendo designado a Senhora Angela Maria Madeira como fiscal, tendo como Gestora a Senhora Jheffany Nayara Anschau.

10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: solicitação através do SIM 29/2023-ADM e Memorando 1377/2023 – 1Doc, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 10 de maio 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ELOI KAHER
Pres. Com. Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B0B-58D3-8C0F-6940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 10/05/2023 16:14:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELOI KAFER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 11/05/2023 11:45:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/9B0B-58D3-8C0F-6940>